



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7427 - Segunda-feira, 6 de janeiro de 2025

**Divulgação:** Segunda-feira, 6 de janeiro de 2025    **Publicação:** Terça-feira, 7 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 14.163, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, que "inclui a efeméride Semana Ocupa Sapatão no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, na semana que compreender o dia 29 de agosto."**

LEI Nº 14.163, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5471\\_ce\\_516310\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5471_ce_516310_1.pdf)

**LEI Nº 14.164, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, que "cria o Museu de Arte do Paço (MAPA), estabelecendo as suas finalidades, atribuições e organização."**

LEI Nº 14.164, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5471\\_ce\\_516350\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5471_ce_516350_1.pdf)

**LEI Nº 14.165, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar 600 (seiscentos) Professores para a Secretaria Municipal de Educação (SMED), em caráter emergencial e por prazo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público."**

LEI Nº 14.165, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5471\\_ce\\_516354\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5471_ce_516354_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 91689/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Fundação Banrisul de Seguridade Social, pelo período de 01/10/2024 até 30/09/2027, em conformidade com o art. 8º, da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, e TORNA SEM EFEITO a Portaria 598, de 11/11/2024, através da Portaria 023, de 03/01/2025 (Processo 24.0.000112962-3).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	360925	Administrador	Titular
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador	Suplente

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	662309	Auxiliar III	Titular
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo	Suplente

**DESIGNA** LUIZ OTAVIO BENINCA SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), a contar de 01/01/2025, através da Portaria 024, de 03/01/2025 (Processo 18.0.000133157-0).

**DESIGNA** LUIZ OTAVIO BENINCA DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesa, para aprovação de liquidação de despesas de exercícios anteriores a 31/12/2024, no âmbito do Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 001/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a contar de 01/01/2025, através da Portaria 025, de 03/01/2025 (Processo 18.0.000133157-0).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, HUDSON LUCAS FISCHER PAES, matrícula 1488848/3, Coordenador, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a contar de 01/01/2025 até 31/12/2028, através da Portaria 026, de 03/01/2025 (Processo 23.0.000083453-0).

**EXONERA** JORGE HELENO SANTANA BRASIL, matrícula 1226126, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 06/01/2025, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 027, de 06/01/2025 (Processo 24.0.000054460-0).

**EXONERA** MAURÍCIO LOSS, matrícula 1546155, do cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), a contar de 06/01/2025, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria, de 06/01/2025 (Processo 22.0.000067196-0).

**NOMEIA** JULIANO PASSINI, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), a contar de 06/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 028, de 06/01/2025 (Processo 25.0.000001556-6).

**NOMEIA** DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 798153, para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE) a contar de 06/01/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/1985 e no artigo 17, da Lei 6.203/1988, através da Portaria 030, de 06/01/2025 (Processos 25.0.000001724-0 e 21.10.000000963-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO FEIO FERNANDES, matrícula 1590286/01, como Ordenador de Despesas, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, durante o Exercício de 2025, através da Portaria 002, de 02/01/2024 (Processo 22.0.000049128-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, 1673211/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31777330 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000142587-7).

**CONVOCA** MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31777410 de 26/12/2024 (Processo 24.0.000130349-6).

**CONVOCA** RUI ANTONIO DE SOUZA, 1362780/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 30/12/2024 a 08/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31785640 de 27/12/2024 (Processo 24.0.000140871-9).

**NOMEIA** MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR, 192196/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07 - RESTINGA, 43501007, vaga 1002124, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARIA ALICE GOULART SILVA DA SILVA, 1514229/1, por motivo de férias, no período de 30/12/2024 a 18/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31777364, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000130349-6).

**NOMEIA** RUI ANTÔNIO DE SOUZA, 1362780/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 09 - LOMBA DO PINHEIRO/ AGRONOMIA, 43501009, vaga 1002229, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, SONIA MEDEIROS NASCIMENTO, matrícula 428945/4 por motivo de férias, no período de 30/12/2024 a 08/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31785572, de 27/12/2024 (Processo 24.0.000140871-9).

**NOMEIA** SIMONE ANDRADE DA ROSA ESPINDOLA, matrícula 1673211/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da MICRORREGIÃO 03 - BOM-JESUS/LESTE, 43501003, vaga 1002104, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento do titular, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, matrícula 1061097/2, por motivo de férias, no período de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base no artigo 69, § 2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 31777245, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000142587-7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TAIANNY BAGESTEIRO DE SOUZA, 1553194/01, Assessor VI, 21260008 do Gabinete do Prefeito, a Portaria 31400874, de 02/12/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2024, que nomeou para cargo comissionado de Coordenador por substituição, através da Portaria 31808531, de 30/12/2024 (Processo 24.0.000140494-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515/03, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para o Exercício de 2025, através da Portaria 31816448 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

**DESIGNA** VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 1464515/03, Coordenador-Geral, como Ordenador de Despesas de bens e serviços de tecnologia da informação, comunicação e automação transversal aos órgãos da Administração, conforme Decreto 20.651/2020, para o Exercício de 2025, através da Portaria 31816504 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000000365-7).

**DESIGNA** os servidores MÔNICA MACHADO CARVALHO, matrícula 1523457/01, Assistente Administrativo, LUCIANA PEREIRA SILVEIRA, matrícula 1059238/02, Assistente Administrativo, e JÔNATA ALBERTI MARCHESE, matrícula 1667874/01, Assistente Administrativo, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais, adquiridos sem contrato, por meio de nota de empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para o Exercício de 2025, através da Portaria 31817572 de 03/01/2025 (Processo 25.0.000000415-7).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, por meio da Portaria 31384563 de 02/12/2024 (Processo 24.0.000140851-4).

#### **REPUBLICAÇÃO.**

DESCRIÇÃO/OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAIS DE SERVIÇO	FISCAIS DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratação de empresa para a aquisição de assinatura com 03 (três) acessos anuais ao produto Zênite Fácil. Contratado Zênite Informação e Consultoria S.A. 86.781.069/0001-15	24.0.000140253-2	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253	ÂNGELA BEATRIZ LUCKE RODRIGUES Bibliotecária 1171232	JÚLIA AGUSTONI SILVA Bibliotecária 1060287	02/01/2025 a 01/01/2026

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, 1552171/2, Assessor V, e ROGÉRIO BAÚ, 957048/01, Secretário Adjunto, como Ordenadores de Despesas, para o ano 2025, na unidade orçamentária da SMOI 7701, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 135, de 30/12/2024 (Processo 21.0.000131350-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os servidores MATHEUS CRUZ AYRES, matrícula 1364855/09, Secretário Adjunto e RAQUEL DA SILVA LEVISKI, matrícula 1039601/01, Chefe de Gabinete, como Ordenadores de Despesa secundários, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para o Exercício de 2025, através da Portaria 31815756, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000006925-2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 31825820, de 02/01/2025 (Processo 22.0.000091780-3).

**DESIGNA** HEITOR BECKER MOMBACH, 1319426/03, Administrador, como Ordenador de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 31825970, de 02/01/2025 (Processo 22.0.000091780-3).

**DESIGNA** GUSTAVO CAMPOS, Administrador, matrícula 167167701, como Ordenador de Despesa, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 31826393, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000010158-0).

**DESIGNA** GUSTAVO CAMPOS, 1671677/01, Administrador, como Ordenador de Despesa, do Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo - FUMDESP, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 14.082 de 31/01/2003, através da Portaria 31826607, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000010158-0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA**, a contar de 01/01/2025, a Portaria 27064809, de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 87915/2023 - PE 423/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 03 - OESTE, cujo prazo é de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024, através da Portaria 31822128, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000005353-4).

Lote/Item	Região	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
3	OESTE	CHEILA CELOÍ GIOVANELLA Matrícula 1074679/01	JOSÉ ROBERTO RAACH Matrícula 1525638/01

**ALTERA** a Portaria 27064809 de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, e **DESIGNA**, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a

prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - LESTE, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.738.422,31 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), através da Portaria 31822057, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000005344-5).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	LOTE 1 - LESTE	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01

**ALTERA** a Portaria 27064809 de 12/01/2024, publicada no DOPA em 17/01/2024, e DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 2 - SUL, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.830.376,68 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), através da Portaria 31821825, de 02/01/2025 (Processo 24.0.000005332-1).

FUNÇÃO	ITEM/REGIÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	LOTE 2 - SUL	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural/Diretoria de Patrimônio e Memória/Secretaria Municipal da Cultura, 10501005, substituindo SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 27/01/2025 a 05/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 02/01/2025 (Processo 17.0.000052681-9).

**DESIGNA** FABIO FROTA ESPINDOLA, 292191/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural/Diretoria de Patrimônio e Memória/Secretaria Municipal da Cultura, 10501005, substituindo SIMONE PRETTO RUSCHEL, 683623/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 02/01/2025 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 02/01/2025 (Processo 17.0.000052681-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ISMAEL EGGERS, matrícula 1355562/01, Administrador, lotado na Equipe de Monitoramento Financeiro de Emendas, Programas e Convênios - DFMS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, retroativo a 06/11/2024, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31839643 de 03/01/2025 (Processo 24.0.000132395-0).

**DESIGNA**, a contar de 25/11/2024, os servidores abaixo relacionados como Gestores, Fiscais de Contrato e Serviço Titular e Suplente, do Contrato nº 92.309/2024 com vigência até 25/01/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e o prestador Citoson Serviços Auxiliares do Diagnóstico Médico, CNPJ 90.091.372/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de EXAMES DE DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS EM PORTO ALEGRE, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência, integrante do presente Contrato 28725551, através da Portaria 31769110, de 26/12/2024 (Processo 24.0.000003383-5).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FELIPE CEZAR CABRAL	MÉDICO	12016460/01
GESTOR SUPLENTE	GABRIELA STORCK	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	411910/02
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	JÚLIO CÉSAR DOS PASSOS	ADMINISTRADOR	584037/02
FISCAIS DE CONTRATO SUPLENTES	CLEDINARA APARECIDA CONCEIÇÃO SCHWINGEL	ADMINISTRADORA	1099388/02
	REJANE BRIGONI	MÉDICA	1006827/01
	VANESSA MELLO SILVEIRA	ASSIST. ADMINISTRATIVA	1525476/01
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	SILVANA ELISABETE DOS SANTOS DE SOUZA	ENFERMEIRA	1256009/02
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	1043218/01

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 31840520, de 03/01/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Titular)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	01/12/2024
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	EFCAO-DC	1133934	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	01/12/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	01/12/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	01/12/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	01/12/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	01/12/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/12/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	01/12/2024

<b>Fiscal de Serviço</b>	<b>Unidade</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>A contar de</b>
GUILHERME DANIEL DÖRR (Titular)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1026003	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
LUCIANE FILGUEIRAS DE MELO (Suplente)	AE Bom Jesus (CEO e CRTB)	1132130	Enfermeiro	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	AE-IAPI	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	AE-IAPI	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO RODRIGUES (Titular)	CAPS AD Esperança	761117	Monitor	01/12/2024
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD Esperança	993934	Psicólogo	01/12/2024
DAIANA CORRÊA TRINDADE (Titular)	CAPSA Centro	1522299	Técnico em Nutrição e Dietética	01/12/2024
LUCIANO BITTENCOURT DA SILVA (Suplente)	CAPSA Centro	255480	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARIA APARECIDA MARTINS (Titular)	CAPSA Flor de Maio	561153	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	833840	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	01/12/2024
BEATRIZ FAES DA SILVA (Suplente)	CAPSA Flor de Maio	540022	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS (Titular)	CAPSI Casa Harmonia	418186	Assistente Administrativo	01/12/2024
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CAPSI Casa Harmonia	1107666	Psicólogo	01/12/2024
MILENE POLCHOWICZ RUSSO RODRIGUES (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	1008994	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINA CAMPOS CLÁUDIO (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1659316	Assistente Social	01/12/2024
CLARISSA RUARO XAVIER (Titular)	CELME	1689614	Farmacêutico	09/12/2024
ALICE CAROLINE ZINN VELHO (Suplente)	CELME	931321	Farmacêutico	01/12/2024
PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS (Titular)	CRTB Navegantes	1173430	Enfermeiro	01/12/2024
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RAQUEL FERNANDES LEOTI (Titular)	CS Norte	1295586	Enfermeiro	01/12/2024
ELISÂNGELA FERREIRA DUTRA (Suplente)	CS Norte	1273930	Enfermeiro	01/12/2024
MIRELA BASTIANI PASA (Titular)	CS Sul	374470	Médico Especialista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS Sul	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260	Assistente Administrativo	01/12/2024
SANDRO JOSE LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	01/12/2024

PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO (Suplente)	DVS	433771	Assistente Administrativo	18/12/2024
ANA CLÁUDIA RIBEIRO DOS SANTOS (Titular)	EESCA Assis Brasil	760990	Assistente Social	01/12/2024
FERNANDA DIAS SCHÜTZ (Suplente)	EESCA Assis Brasil	1202669	Fonoaudiólogo	01/12/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Titular)	EESCA Camaquã	1035231	Assistente Social	01/12/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Suplente)	EESCA Camaquã	996303	Médico Especialista	01/12/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo	20/12/2024
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA Vila Jardim	373520	Médico	20/12/2024
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	01/12/2024
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Equipe de Manutenção Predial - NMP-DA	268024	Eletricista	01/12/2024
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1065050	Técnico em Saúde Bucal	01/12/2024
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	01/12/2024
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Titular)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	177286	Assistente Administrativo	01/12/2024
KELLEN ESCOBAR VICENTINI (Suplente)	Equipe de Patrimônio - EPAT-DA	1050923	Assistente Administrativo	01/12/2024
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Titular)	CAPS II Altos da Glória	349190	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
CLAUDIA BEATRIZ BOA NOVA LIMA (Suplente)	CAPS II Altos da Glória	1126555	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA Assis Brasil	1193163	Assistente Social	01/12/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA Morro Santana	473770	Monitor	01/12/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
ANGÉLICA SOARES PINTO TONIOLO (Titular)	ESMA Tobias Barreto	1120662	Assistente Social	01/12/2024
PATRICIA ALVES TEIXEIRA (Suplente)	ESMA Tobias Barreto	1522370	Psicólogo	01/12/2024
LUCIANE SCHEUFLER (Titular)	EESCA ESMA Navegantes	678720	Assistente Social	01/12/2024
TATIANE ACOSTA PATZER (Suplente)	EESCA ESMA Navegantes	1070096	Enfermeiro	01/12/2024
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	215469	Assistente Administrativo	01/12/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/12/2024
ELIANA GASS MARTINS (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	01/12/2024
SÍLVIA FISCHMANN OSORIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	01/12/2024
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA (Titular)	Farmácia Distrital Camaquã	801371	Farmacêutico	01/12/2024
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	1319116	Farmacêutico	01/12/2024

VICTOR DE SOUZA BORGES (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	1104047	Farmacêutico	01/12/2024
JONAS PEREIRA MALLMANN (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	991512	Farmacêutico	01/12/2024
LAURA BRAGA DE PINHO (Titular)	Farmácia Distrital Sarandi	954631	Farmacêutico	01/12/2024
VINÍCIUS CIOFFI ALTNETTER (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	01/12/2024
ADRIANE DA SILVA (Titular)	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	01/12/2024
ALINE MONIQUE HESSEL (Suplente)	Oficina Geração de Renda	975210	Terapeuta Ocupacional	01/12/2024
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Titular)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1496670	Farmacêutico	01/12/2024
ALEXANDRO DE MEDEIROS SILVA (Suplente)	Núcleo de Distribuição de Medicamentos - NDM-CAF-DAPS	1104152	Assistente Administrativo	01/12/2024
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Titular)	Prédio Sede	1204467	Gerente de Atividades VII	01/12/2024
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Suplente)	Prédio Sede	1103687	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA (Suplente)	Prédio Sede	1008617	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	01/12/2024
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	01/12/2024
VIVIANE HANSEN DE SOUZA (Titular)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1058940	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
ALINE DE SÁ GARAY (Suplente)	Serviço de Residencial Terapêutico Nova Vida	1634160	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
LUIZ FERNANDO DE MATTOS (Titular)	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	01/12/2024
CAROLINE EIDELWEIN DANI (Suplente)	US Bananeiras	1030043	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES (Titular)	US Belém Novo	536390	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
NICOLE CANALLI SONDA (Suplente)	US Belém Novo	1376241	Cirurgião-Dentista	01/12/2024
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Titular)	US Camaquã	1208837	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	US Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
PAOLA BRANGEL SPANEMBERG DE LIMA (Titular)	US Modelo	1431544	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	US Modelo	1448536	Enfermeiro	01/12/2024
LUCIANA ROSA PORTO (Titular)	CS Murialdo	963346	Enfermeiro	01/12/2024
ADRIANA ROSA SPADER (Suplente)	CS Murialdo	1006908	Enfermeiro	01/12/2024
ANA RAQUEL CAMPELLO ROCCA (Suplente)	CS Murialdo	450719	Técnico em Enfermagem	03/12/2024
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Titular)	AE Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	01/12/2024

MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2024
SORAYA LOPES GONÇALVES (Titular)	US Vila Comercíarios	1103628	Técnico em Enfermagem	01/12/2024
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios	1129783	Enfermeiro	01/12/2024

**DESIGNA** MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/1, Farmacêutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Serviço de Atendimento Especializado em IST, HIV/AIDS IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18313005, substituindo VANESSA VERONA, 1047116/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 14/12/2024 a 23/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31834768 de 03/01/2025 (Processo 22.0.000090626-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/12/2024, as Portarias 31659324/2024, de 17/12/2024, 31384556/2024, de 02/12/2024 e 31007233/2024, de 05/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 91260/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, para a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 24/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 31840450, de 03/01/2025 (Processo 23.0.000086860-4).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Titular)	EESCA Vila Jardim	728291	Assistente Social
SAMANTHA FROTA LUCONI (Suplente)	EESCA Vila Jardim	994495	Psicólogo

**FAZ CESSAR**, a contar de 06/11/2024, em relação ao servidor ISMAEL EGGERS, 1355562/01, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29030288, de 17/06/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/06/2024, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 31803937 de 30/12/2024 (Processo 24.0.000132395-0).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 01/01/2025, MARCELO MARTINS MARQUESAN, 29018.2/02, Engenheiro, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Fiscalização de Construção Civil, da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202116, vaga 4000148, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31829594, de 03/01/2025 (Processo 23.14.000002699-0).

**MODIFICA** a Portaria 31751767, de 26/12/2024, que designou CRISTIANE THIEMI MATSUOKA, 162554.3/01, Engenheira, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, FG7 da Coordenação de

Cartografia e Registros, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30204107, vaga 4000257, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 103461.8/01, Engenheiro, por motivo de férias, quanto ao período, que passa a ser de 23/12/2024 a 03/01/2025 e de 06/01/2025 a 23/01/2025, e não como constou, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31794418, de 03/01/2025 (Processo 21.14.000005353-8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado no art. 4º da Ordem de Serviço 005, de 18/05/2023, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado 034/2024 (31732941), celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) e a empresa ARBOR PROJETOS E OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços para elaboração de Projeto Executivo de Cercamento do Aterro Norte no Município de Porto Alegre, Processo 24.17.000000701-1, os seguintes servidores, por meio da Portaria 31838405, de 03/01/2025 (Processo 25.17.000000002-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATR.	CARGO	SUBSTITUTO	MATR.	CARGO
Fiscal de Contrato	VIVIANE GOULART DE OLIVEIRA	1663542	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	PRISCILA ALESSANDRA JANKE DUTRA	1645250	ADMINISTRADORA
Fiscal de Serviço	CARLA WAGNER MATZENBACHER	1425447	ENGENHEIRA	-	-	-
	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	1130196	ENGENHEIRO	-	-	-
	GIULIANNA CARNEIRO DE FRANÇA	1275852	ARQUITETA	-	-	;

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora GELSA ROCHA DA SILVA, matrícula 483075/02, para a função de Gestora das Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços de Assistência Social, para o exercício de 2025, nos termos do artigo 8º da Lei nº 13.019/2014 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 909, de 30/12/2024 (Processo 18.15.000001189-5).

NOME	MATRÍCULA	CONDIÇÃO	SERVIÇOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GELSA ROCHA DA SILVA	48307/02	Gestora de Parcerias	- Proteção Social Básica - PSB - Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC - Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PSEAC

				- Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único - CGBCAD
--	--	--	--	---

**RELOTA MARINA NALEPINSKI**, 993650/01, Técnica Social – Assistente Social, da Assessoria de Planejamento para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 06/01/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 003, de 03/01/2025 (Processo 24.15.000006544-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, para o exercício de 2025, **TIAGO BUENO DA CUNHA**, 23485, Diretor Administrativo-Financeiro e **MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, 23477, Gerente Administrativo-Financeiro, como Ordenadores de Despesas, através da Portaria 001 de 02/01/2025 (Processo 19.16.000064182-4).

**PRORROGA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a vigência do Grupo de Trabalho Projeto Universidades – EPTC no Ensino Superior, pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 120 de 31/12/2024 (Processo 18.16.000029799-0).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** as servidoras **DAIANE CONRADO DA SILVA**, 163126.8/01, Assistente Social, ES607NS, e **ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA**, 113495.702, Assistente Social, ES607NS, a se afastarem do Município em 18/12/2024, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para realização de visita técnica domiciliar, no turno da manhã, em Charqueadas/RS, com ônus para o Município, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 03/01/2025 (Processo 24.13.000007137-3).

**DESIGNA** os servidores **FLAVIA PEREIRA DA SILVA**, 72767.5/06, Administrador, ES601NS, como titular, e **INGRID FROTA DE SOUZA**, 44117.2/05, Assistente Administrativo, AA60106, como suplente, **JEFFERSON BREGALDA**, 149800.2/02, Administrador, ES601NS, como titular, e **VINICIUS RIBEIRO PRADO**, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como suplente, **RENAN DA SILVA AGUIAR**, 109828.4/01, Administrador, ES601NS, como titular, e **MIGUEL JOSE TORRES KUHN**, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, como suplente, sob a coordenação da primeira, para integrarem a Comissão Interna para acompanhamento e avaliação da modalidade de Trabalho Híbrido no PREVIMPA, em atendimento ao disposto no artigo 16 do Decreto nº 23.071, de 29/12/2024, através da Portaria 001, de 03/01/2025 (Processo 21.13.000006891-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 001, de 02/01/2025 (Processo 24.13.000007606-5).

Matrícula	Nome	Data falecimento
86633	RENE FLAVIA GIACOMINI GRACIOLI	25/12/2024

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 24.12.000001325-2, firmado entre a PROCEMPA e a empresa ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada, contemplando fornecimento de mão de obra e de todo o material necessário para manutenção de 04 (quatro) torres de radiocomunicação pertencentes à PROCEMPA, através da Portaria 001, de 03/01/2025 (Processo 24.12.000001325-2).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11254	FISCAL DE SERVIÇOS
THIAGO NÓBREGA GARCIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32250	FISCAL DE SERVIÇOS SUBSTITUTO

**DESIGNA** os funcionários listados abaixo, indicados pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23.12.000001536-5, firmado entre a PROCEMPA e a empresa TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação serviços de limpeza, conservação, serviços gerais e copeiragem, compreendendo mão de obra, fornecimento de materiais de consumo e equipamentos necessários para execução do serviço, a contar de 02/01/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 017/2024, de 15/04/2024, divulgada no DOPA-e, Edição 7239, de 17/04/2024, a contar de 02/01/2025, através da Portaria 002, de 03/01/2025 (Processo 24.12.000000581-0).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
CRISTIANO DA COSTA RIBEIRO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31005	FISCAL ADMINISTRATIVO
MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	31047	FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO

## **Despachos**

## COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 22.0.000011823-4** – DEFERE, em relação a OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/4, Gestor de CRIP, 11260020, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2542 dias = 06 anos, 11 meses, 22 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre – 01/04/2013 a 14/04/2015, 28/01/2021 a 01/07/2024;
- Departamento Municipal de Habitação – 13/02/2019 a 13/08/2020.

## DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.13.000005390-1**– INDEFERE, em 30/12/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOAO BAPTISTA TRINDADE SARATT, 769980, aposentado da Câmara Municipal de Porto Alegre, formulado por SUZANA DA SILVA CARVALHO SARATT, por falta de amparo legal.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE DECISÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, em atendimento ao disposto no art. 108 da LC 992/2023, regulamentado no parágrafo único, do artigo 8º, do Decreto nº 22.392/2023, que dispensou o processamento de valores abaixo de 500 UFMs, TORNA PÚBLICA a baixa e arquivamento dos Processos Administrativos relacionados abaixo, nos quais se observou pela impossibilidade do dever de reposição frente aos valores dos débitos limitados pelo regramento vigente, e NOTIFICA os interessados do teor da decisão, com fulcro no art. 96, da LC 992/2023.

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
20.0.000069908-0	ELIANE SOARES	25014982
23.0.000013756-1	TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA	31803926
22.0.000101783-0	IRONI OLIVEIRA DE MEDEIROS	31803735
21.0.000096881-9	PALOMA FANTINEL DOS SANTOS	31803508

18.13.000003800-4	GERALDO DRUCK SANT ANNA	31808106
-------------------	-------------------------	----------

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2024.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025

PROCESSO 25.0.000001114-5

Dispõe sobre a adoção do trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA (SMTC) no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a adoção da modalidade de trabalho híbrido no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), nos termos do Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024, e desta Instrução Normativa.

§ 1º A adesão ao trabalho híbrido fica restrita aos servidores efetivos, comissionados e celetistas, desde que as atividades desenvolvidas possam ser executadas, acompanhadas e mensuradas por via remota.

§ 2º A modalidade de trabalho híbrido poderá ser adotada para a realização de projetos e para o desempenho de atividades habituais e rotineiras.

**Art. 2º** Fica estabelecida a realização de trabalho híbrido dos servidores da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), devendo cumprir o mínimo de 60% (sessenta por cento), semanalmente, na modalidade presencial, mediante revezamento estipulado por unidade de trabalho.

§ 1º Para efeito do *caput* deste artigo, não serão considerados no cálculo os períodos de férias, licenças, atestados médicos, ou outros afastamentos legais.

§ 2º Para viabilização do expediente presencial da unidade de trabalho, é obrigatória a presença diária de pelo menos um servidor, independente da composição da força de trabalho.

**Art. 3º** Fica constituída, no âmbito da SMTC, a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMTC), nos termos do art. 16 do Decreto nº 23.071/2024, com a seguinte composição:

I – 01 (um) representante do Gabinete do Secretário (GS);

II – 04 (quatro) representantes da Controladoria-Geral do Município (CGM), ou de suas Subunidades;

III – 01 (um) representante da Diretoria de Transparência e Cidadania (DTC), ou de suas Subunidades;

IV – 01 (um) representante da Ouvidoria-Geral do Município (OGM), ou de suas Subunidades;

V - 01 (um) representante da Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI), ou de suas Subunidades;

VI - 01 (um) representante da Unidade de Administração e Serviços (UASE).

§ 1º A CIAT-SMTC se reunirá sob demanda, de forma presencial ou virtual, conforme encaminhamento de Processos SEI ou solicitação do titular da pasta, respeitando o quórum mínimo de 05 (cinco) membros para validade da reunião.

§ 2º O representante da unidade de trabalho do Processo pautado para a reunião, deverá, preferencialmente, estar presente para suprir dúvidas quanto à análise do Processo demandado.

§ 3º A CIAT-SMTC tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do Processo SEI, para emitir sua análise.

**Art. 4º** A adesão ao trabalho híbrido atenderá aos requisitos constantes no art. 9º do Decreto nº 23.071/2024, devendo ser precedida de análise em cada Unidade de Trabalho, nos termos desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Considera-se unidade de trabalho para fins desta Instrução Normativa, o Gabinete do Secretário (GS), Gabinete do Controlador-Geral (GCG), Divisão de Prevenção à Corrupção (DPC), Divisão de Auditoria-Geral (DAG), Divisão de Controle e Fiscalização (DCF), Diretoria de Transparência e Cidadania (DTC), Ouvidoria-Geral do Município (OGM), Corregedoria-Geral do Município (CGMUNI) e Unidade de Administração e Serviços (UASE).

**Art. 5º** A Unidade de Trabalho interessada em aderir ao trabalho híbrido deverá remeter à CIAT-SMTC proposta de adesão, mediante Processo Eletrônico, contendo os seguintes elementos:

I - estratégia da unidade para atendimento de suas atividades, ferramentas a serem utilizadas para acompanhamento e aferição de resultados, com possibilidade de relatórios semanais ou mensais internos de produtividade, percentual de servidores mantidos em trabalho presencial diariamente e a forma de revezamento;

II - Termos de Adesão dos servidores que solicitam adesão ao trabalho híbrido;

III - informação consolidada dos planos de trabalho, com relação dos servidores, atividades e metas, conforme previstas nos termos de adesão;

IV - homologação do superior hierárquico competente.

§ 1º São competentes para homologar os pedidos de adesão ao trabalho híbrido os superiores hierárquicos das Unidades de Trabalho listadas no Parágrafo Único do art. 4º desta Instrução Normativa.

§ 2º No Gabinete do Secretário (GS), a homologação de que trata o parágrafo anterior caberá ao Chefe de Gabinete.

§ 3º A CIAT-SMTC incluirá no Processo parecer quanto à adequação da proposta da unidade às regras do trabalho híbrido e aos objetivos estratégicos da SMTC, para envio ao GS e subsídio à autorização dos pedidos individuais.

**Art. 6º** Os planos de trabalho individuais observarão a periodicidade mínima de comparecimento presencial, observado o disposto no artigo 2º desta Instrução Normativa.

**Art. 7º** A adesão do servidor ao trabalho híbrido deverá ser autorizada pelo titular da SMTC, após parecer prévio da CIAT-SMTC.

Parágrafo único. A autorização para o trabalho híbrido, com prazo máximo de 06 (seis) meses, permitidas renovações, será formalizada por meio de Processo eletrônico único da SMTC.

**Art. 8º** Os servidores que aderirem ao trabalho híbrido apresentarão relatórios mensais das atividades desenvolvidas no correspondente período, conforme formulário específico disponível no SEI.

§ 1º Os relatórios de atividades deverão ser incluídos no respectivo processo individual do servidor e aprovados pela chefia imediata.

§ 2º A não apresentação do relatório de que trata o *caput* deste artigo ensejará o registro de faltas.

§ 3º É responsabilidade da chefia imediata providenciar os devidos lançamentos de efetividade aos servidores em trabalho híbrido, observados os parágrafos anteriores.

**Art. 9º** Fica possibilitado, sem prejuízo do cumprimento integral da carga horária semanal prevista para cada cargo:

I – o escalonamento do trabalho presencial no horário entre 07h30min e 19h30min, respeitando a carga horária diária, conforme Parágrafo único, Art. 5º, do Decreto nº 21.569, de 14 de julho de 2022;

II – a realização de almoço no intervalo mínimo de 30 (trinta) minutos, respeitado o intervalo máximo de 02 (duas) horas, conforme § 2º, Art. 6º, do Decreto 21.569/2022;

§ 1º O servidor convocado para regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva, quando em trabalho híbrido, deverá se manter disponível para contato da Administração durante o horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

§ 2º O servidor em regime de 30 (trinta) horas semanais, quando em trabalho híbrido, deverá se manter disponível para contato da Administração durante o horário estabelecido em sua escala de trabalho, definida no Sistema de Ponto Eletrônico.

§ 3º Os afastamentos para comparecimento em consultas médicas ou similares devem ser informados à chefia imediata com 01 (um) dia de antecedência, tanto nos casos em que o servidor estiver em trabalho presencial quanto em trabalho remoto, salvo os casos emergenciais, que deverão ser informados em até 01 (um) dia após sua ocorrência.

§ 4º Os afastamentos para comparecimento em consultas médicas ou similares devem ser comprovados através de atestado, a ser apresentado à chefia imediata, tanto nos casos em que o servidor estiver em trabalho presencial quanto em trabalho remoto.

**Art. 10** É obrigatório o registro eletrônico de efetividade sempre que o servidor comparecer presencialmente ao trabalho, mesmo quando para reuniões com carga horária inferior à sua, cumprindo o restante de sua carga horária no trabalho remoto.

**Art. 11** As unidades, quando do período de renovação da autorização, deverão encaminhar a solicitação à CIAT-SMTC com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência para avaliação de resultados e encaminhamento ao titular da pasta.

**Art. 12** Os casos omissos serão deliberados pela Secretária Municipal de Transparência e Controladoria e na sua impossibilidade pelo Secretário Adjunto, ou, na ordem, pelos seus substitutos.

**Art. 13** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**MONICA LEAL MARKUSONS**, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo de licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2024.**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de medicamentos humanos básicos para a Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 24.0.000022319-7.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**ATA REGISTRADA SOB O N°:** 28899740/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SOB O N°:** 31668905.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 17 – SINVASTATINA 20MG - Código 1040203.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM:** item 17 passa de R\$ 0,048 para R\$ 0,0804.

**BASE LEGAL:** art. 124, II, "d" da Lei Federal n° 14.133/2021 e art. 24 do Decreto n° 22.357/2023.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretoria de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 404/2024 - PROCESSO 24.0.000085442-1**, objeto a eventual contratação de empresa especializada em manutenção de bombas hidráulicas e motores elétricos, instalados nos Prédios Públicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Projeto Básico 30697712.

**FORNECEDOR:** JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

**CNPJ:** 92.690.197/0001-56.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 518.125,11 (quinhentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais e onze centavos).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 30 de dezembro de 2024 até 29 de dezembro de 2025.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 518/2024 – PROCESSO 24.0.000115193-9**, para a Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 517/2024 – PROCESSO 24.0.000131849-3**, para o Registro de Preço para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO 20.0.000080661-8**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, ZILAH GOMES LENTINO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.363 de 03 de fevereiro de 2022, tendo em vista os trâmites administrativos para cobrança pelo uso do imóvel localizado no Viaduto Otávio Rocha - Loja 24, NOTIFICA a empresa LUIZITO REINALDO RAIMUNDO LOPES os valores pendentes, devidamente atualizados e registrados em Processo Eletrônico SEI, pelo uso do imóvel público no período compreendido entre setembro/2011 a agosto/2016 e abril/2018 a julho/2022, que se encontram em aberto junto ao Município, em um total de 130 (cento e trinta) meses, totalizando o valor de R\$ 179.602,35 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e dois reais e trinta e cinco centavos). O documento para pagamento deverá ser solicitado pelo endereço de e-mail [smapetc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapetc@portoalegre.rs.gov.br) – Unidade de Gestão de Patrimônio Imobiliário – Equipe Técnica de Cobrança dentro do prazo de 30 dias. O não atendimento a esta notificação implicará na instrução de Expediente visando à inscrição dos débitos na dívida ativa do Município, sem prejuízo da adoção de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**ZILAH GOMES LENTINO**, Chefe da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2024 – PROCESSO 24.0.000096199-6** para Registro de preço para prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** E R DA SILVA DANTAS.

**CNPJ:** 35.747.014/0001-58.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## CANCELAMENTO DA SUSPENSÃO

### ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o cancelamento da suspensão e nova data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 346/2024 – PROCESSO 24.0.000045900-0**, no sistema de Registro de Preços para contratação de empresa para a prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP - para atender às demandas da Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II – Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**CONCORRÊNCIA 040/2024 – PROCESSO 24.0.000007127-3**, para a contratação de empresa para execução da Obra de Revitalização da Praça Maurício Zaduchliver (Área 125/04), para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 24 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 431/2024 – PROCESSO 24.0.000058836-5**, para o registro de preços de MATERIAL ESPORTIVO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 17 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 481/2024 – PROCESSO 24.14.000002258-2**, a contratação de uma empresa especializada em Engenharia Consultiva para prestação de serviços técnicos de Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico à Fiscalização das Obras do Programa Pró-Moradia, compreendendo a construção dos condomínios: Condomínio Tamandaré I com 160 unidades habitacionais, Condomínio Tamandaré II com 180 unidades habitacionais e o Condomínio Cel. Claudino com 200 unidades habitacionais, totalizando 540 unidades habitacionais, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 489/2024 – PROCESSO 24.0.000122689-0**, o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 393/2024 – PROCESSO 24.0.00009629-2**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com cessão de mão de obra, transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais de prédios e espaços públicos pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** BRASERV LTDA.

**CNPJ:** 94.331.832/0001-34.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/2024 – PROCESSO 24.0.000122977-6**, o registro de preços de MATERIAL DE COZINHA para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de janeiro de 2025, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 441/2024 – PROCESSO 24.0.000095075-7**, para a contratação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192 da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, levando em conta as especificações atribuídas ao cargo de condutor de ambulância, de acordo com a Portaria GM/MS 2048 de 2002 e demais legislações vigentes pertinentes à função, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTE:** 01.

**VENCEDOR:** AZEREDO REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA.

**CNPJ:** 06.228.309/0001-10.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000068639-9, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do

Autuado, NOTIFICA Rosemere Viana de Oliveira, CPF 661.XXX.XXX-78, através do Ofício 330/2022, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024660. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.016677.15.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Luiz Eduardo Souza dos Reis, CPF 686.XXX.XXX-04, acerca da Decisão Administrativa nº 034/2021 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 153839, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 004/2023, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022935.12.6, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Mara Cristina de Lima Ribeiro, CPF nº 016.XXX.XXX-79, acerca da Decisão Administrativa nº 632/2019 do Colegiado SMAMUS que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 119421, eis que esgotados os prazos legalmente previstos. Aproveita-se para também NOTIFICAR a parte, através do Ofício 147/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA), em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.029865.12.3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Ricardo Silveira Nunes, CPF 677.XXX.XXX-87, através do Ofício 89/2024, para que comprove a reparação do dano ambiental ou firme o Termo de Compromisso Ambiental (TCA) relativo ao Auto de Infração nº 147866, em conformidade com o disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 757/2015. O Autuado deverá entrar em contato com a Equipe de Apoio à Ação Fiscal (EAAF) através do e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br) ou

pelo telefone (51) 3289-8667 em até 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000019171-7, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Emerson Pacheco Espíndola, CPF 633.XXX.XXX-20, através do Ofício 093/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024147. A manifestação deverá vir do Autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000090035-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do Autuado, NOTIFICA Tiago Henrique Gerling, CPF 005.XXX.XXX-51, através do Ofício 194/2024, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024655. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu Procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

### **EXTRATO DO TERMO ADITIVO I**

**PROCESSO 23.0.000093658-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 87793/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM:** 93346/2024.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** I9 ENGENHARIA & CONSULTORIA EIRELI - EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços de manutenção e limpeza de abrigos de parada e de estações de corredores do sistema de transporte público coletivo por ônibus de Porto Alegre, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**OBJETO DO ADITIVO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo contratual que fica a contar de 29/12/2024 prorrogado por mais 12 meses. E a contar de 29/12/2024, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, os itens constantes no Processo SEI nº 31516179,

essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 250.651,91, considerando somente as supressões já ocorridas no presente Contrato, o percentual de redução é de 8,5% do valor inicialmente contratado, passando a ser 24,63% o percentual acumulado em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 29/12/2024, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em crescer o Contrato, os itens constantes no documento no Processo SEI nº 31516279, esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R\$ 250.638,55, considerando somente os acréscimos já ocorridas no presente Contrato, o percentual é de 8,5% do valor inicialmente contratado, passando a ser 50,59% o percentual acumulado em relação ao valor inicial do Contrato atualizado. A contar de 29/12/2024, considerando a Cláusula Segunda e Terceira do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.949.486,60. A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice INCC-DI/FGV, concedido a contar de 29/12/2024, referente a competência de dezembro/2023 a novembro/2024 e formalizado por apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 646/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 29/12/2024.

**VALOR:** o valor total do contrato passa a ser R\$ 2.949.486,60 (dois milhões novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-4179-339039160100-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DO CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000029780-8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ALCER LTDA.

**CONTRATO:** 93432/2025.

**OBJETO:** A Contratação de serviços de modernização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos do sistema de elevadores e escadas rolantes dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro, Jayme Caetano Braum, José Eduardo Utzig e Terminal Triângulo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 361/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2025.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável por 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 4.737.978,56 (quatro milhões setecentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8301-4179-339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**ADÃO DE CASTRO JUNIOR**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104638-1

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71085 - L.1151-D - PGMCD Nº 1104 - SC/1126.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil João Paulo II, em prédio público, situado à Rua Frederico Mentz, nº 118, no Bairro Farrapos, CEP 90.250-370, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 92981/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 88.890,88 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104442-7

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Escolinha de Educação Infantil Cantinho dos Piás.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71420 - L.1152-D - PGMCD Nº 1422 - SC/1444.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 143 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Cantinho dos Piás, em prédio público, situado à Rua Thomas Francisco de Jesus, nº 412, no Bairro Jardim Carvalho, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93380/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 162.676,80 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 143 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104482-6

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS VILA ARAPEÍ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71223 - L.1151-D - PGMCD N° 1225 - SC/1247.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 104 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Arapeí, em prédio Irregular, situado à Rua Arapeí, 103 Beco 7, Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93141/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 88.890,88 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos) relativo ao atendimento de 104 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 17.0.000104511-3

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Casa Comunitária Estrela Mágica.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71451 - L.1152-D - PGMCD N° 1453 - SC/1475.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 116 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrela Mágica, em prédio público, situado à Rua Santa Catarina, nº 30, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93377/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 131.961,60 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) relativo ao atendimento de 116 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104561-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães Santa Rosa.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71408 - L.1152-D - PGMCD Nº 1410 - SC/1432.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Estrelinha do Amanhã, em prédio Público, situado à Rua Donário Braga, nº 159, no Bairro Rubem Berta, CEP 91.160-360, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93241/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 110.347,20 (cento e dez mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 97 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104567-9**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães da Vila União.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71284 - L.1151-D - PGMCD Nº 1286 - SC/1308.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 97 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vila União, em prédio irregular, situado à Av. 21 de abril, nº 1470, no Bairro Sarandi, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93367/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 82.907,84 (oitenta e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) relativo ao atendimento de 97 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104592-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Comunitária da Pitinga.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71237 - L.1151-D - PGMCD N° 1239 - SC/1261.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 203 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pitinguinha, em prédio privado, situado à Rua Walther Schneider, nº 224, no Bairro Restinga, CEP 91.790-402, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93298/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 230.933,80 (duzentos e trinta mil novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 203 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 11.862,51 (onze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) para o atendimento de 33 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104637-3**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71091 - L.1151-D - PGMCD N° 1110 - SC/1132.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 123 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim do Futuro, em prédio público, situado à Rua Comunidade, Acesso 12, nº 16, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91.560-550, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93211/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 105.130,56 (cento e cinco mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos) relativo

ao atendimento de 123 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104745-0**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação dos Moradores da Chácara das Pêras.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71261 - L.1151-D - PGMCD N° 1263 - SC/1285.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 113 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Pequenos Pesquisadores, em prédio público, situado à Rua Ana Julia Pereira, nº 176, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93294/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 96.583,36 (noventa e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) relativo ao atendimento de 113 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 4.313,64 (quatro mil trezentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) para o atendimento de 12 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**PROCESSO 17.0.000104770-1**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUINDO O AMANHÃ.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71243 - L.1151-D PGMCD N° 1245 - SC/1267.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 78 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã - Vila Jardim, em prédio Privado, situado à Rua Barão de Bagé, nº 317, no Bairro Vila Jardim, CEP 91.330-570, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93235/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 88.732,80 (oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) relativo ao atendimento de 78 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104899-6**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES NÚCLEO PRISMA E ARREDORES.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71271 - L.1151-D - PGMCD N° 1273 - SC/1295.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 114 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Prisma, em prédio público, situado à Rua Prisma, 203, no Bairro Santa Tereza, CEP 90.840-130, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93303/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 129.686,40 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos) relativo ao atendimento de 114 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000108288-4**

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Clube de Mães Legionárias do Trabalho.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71253 - L.1151-D - PGMCD N° 1255 - SC/1277.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 108 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Vovó Ida, em prédio público, situado à Rua Dona Firmina, nº 1583, no Bairro Partenon, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93323/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 92.309,76 (noventa e dois mil trezentos e nove reais e setenta e seis centavos) relativo ao atendimento de 108 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor mensal extra de até R\$ 6.470,46 (seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para o atendimento de 18 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 18.0.000062505-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Educacional Santo Agostinho.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71081 - L.1151-D - PGMCD N° 1100 - SC/1122.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 185 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Madre Teresa, em prédio privado, situado à Rua Wolfram Metzler, nº 605, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93250/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 158.123,20 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e três reais e vinte centavos) relativo ao atendimento de 185 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 21.0.000042888-1**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 74314 - L.1166-D - PGMCD N° 4810 - SC/4836.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 66 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Santa Bárbara, em prédio privado, situado à Av. Principal da

Ponta Grossa, nº 44, no Bairro Ponta Grossa, CEP 91781-010, em Porto Alegre/RS, Microrregião Restinga e Extremo Sul (07).

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93379/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2025. Permanece suspensa a prestação do serviço educacional e consequente repasse de recursos, conforme Termo Aditivo Registrado nº 89997/2024 até formalização de novo Termo Aditivo, com apresentação de Plano de Trabalho atualizado.

**VALOR:** Valor *per capita* de R\$ 1.241,01 (mil duzentos e quarenta e um reais e um centavo), por criança efetivamente atendida, no período de janeiro a dezembro de 2025 e valor extra *per capita* de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## ERRATA

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 24.0.000045592-6

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, retifica o Extrato de Aditivo de Contrato nº 93242/2024, divulgado no DOPA do dia 30 de dezembro de 2024, Protocolo nº 515593, Edição nº 7422, a fim de corrigir o objeto do Termo de Colaboração, conforme segue abaixo:

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, e a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BAIRRO NONOAI.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 90422/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Onde lê-se “O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 53 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 12 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Desenvolvendo o Saber, em prédio privado, situado à Rua Acesso B, 3ª Unidade, nº 3728, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS.”, leia-se “O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 50 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada INSTITUTO MÃE DALVA, em prédio privado, situado à Rua Octavio Rocha, nº 1237, no Bairro Teresópolis, CEP 90840-350, em Porto Alegre/RS.”.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93242/2024.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 51.283,50 (cinquenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) relativo ao atendimento de 50 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000151563-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87668/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93112/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Onomato Soluções e Conteúdo LTDA.

**CNPJ:** 08.836.147/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural A LIBERTAÇÃO.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de execução e alteração do nome do projeto.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/12/2023 a 27/12/2024.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 27/12/2024 a 27/06/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 24.0.000119712-2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Drager do Brasil Ltda.

**CNPJ:** 61.185.922/0001-05.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva e preventiva em 03 (três) Aparelhos de Anestesia, Marca Drager, Modelos Fabius Plus, Séries ASDM-0057, ASAN-0052, e ASEA-0118, utilizados no Bloco Cirúrgico do HPS, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado com fornecimento completo de peças originais.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 756/2024.

**VALOR:** R\$ 19.242,06 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.39.17.

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000043066-8

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 93107/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA.

**CNPJ:** 55.979.736/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição Equipamentos Odontológicos - gabinete/conjunto completo de odontologia, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de emendas impositivas federais.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/12/2024 até 26/04/2025.

**VALOR:** R\$ 47.852,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4103-449052080000-0040.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000153413-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.113/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.359/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024. A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente à competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2024 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000153428-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.495/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.356/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 03/01/2025.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de janeiro de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 de janeiro de 2023 a 02 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000153400-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.111/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.349/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 26/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 26 de dezembro de 2022 a 25 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 25 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153412-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.112/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.357/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153417-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.114/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.361/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153420-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.115/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.355/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153422-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.116/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.353/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica

este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153424-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.117/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.364/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950 %, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 22.0.000153426-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 81.118/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.363/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Localiza Veículos Especiais S.A.

**CNPJ:** 02.491.558/0001-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para locação de veículo, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/12/2024.

A contar de 14/06/2024, fica reajustado o valor contratado pelo Município, com reajuste na variação do IPCA de 3,925950%, referente a competência de junho/2023 a maio/2024, o que acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 820,92 (oitocentos e vinte reais e noventa e dois centavos). A CONTRATADA declara que não mais reclamará correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 471/2021.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 28 de dezembro de 2022 a 27 de março de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de março de 2025.

**VALOR:** R\$ 1.810,97 (um mil oitocentos e dez reais e noventa e sete centavos) mensais, a contar de 14/06/2024.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4010-339039992800-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA**

**PROCESSOS 24.0.000137959-0/22.0.000092858-9/24.0.000120974-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 81597/2023.

**CONTRATADA:** SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Empresa especializada para a prestação de serviços de realização de testes de imunologia, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva e a calibração do equipamento, para a Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS, HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 88.484.969/0001-26, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.203,32 (cinco mil duzentos e três reais e trinta e dois centavos), referente ao valor dos exames não realizados de Vitamina D conforme prazo indicado no Termo de Referência, tendo em conta levantamento realizado pela área técnica. Publicação da intenção de sanção em 27/11/2024, Protocolo 510809. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela Fiscalização de Contrato, e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme previsto no item 8.2.2.2 do Contrato da Cláusula Oitava - Sanções Administrativas, e de acordo com o inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Av. João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico [eca@portoalegre.rs.gov.br](mailto:eca@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA****PROCESSO 24.10.000011499-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a dispensa de licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Dispensa 074/2024.**PROCESSO:** 24.10.000011499-2.**OBJETO:** Solução Tampão e Papel Indicador de PH.**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.**BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso III-b da Lei 14.133/2021.Informações através do Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.**TORNA SEM EFEITO****PUBLICAÇÃO DE ABERTURA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna sem efeito a publicação de abertura veiculada na Edição 7422 do DOPA de 30/12/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO 235/2024 – PROCESSO 24.10.000011971-4** – Fornecimento de Licenças de *Software* Microsoft® mediante Contrato corporativo na modalidade *Microsoft Products and Services Agreement (MPSA)*.

Nova publicação será divulgada, oportunamente, considerando a necessidade de adequação do Edital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA****DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO 25.10.000000040-2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de materiais para Serralheria (Aço, bronze, latão, galvanizado). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar email: [ra@dmae.prefpoa.com.br](mailto:ra@dmae.prefpoa.com.br), no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>
1029677	Barra latao circular 4"	KG	-
1044478	Arame queimado n.18	KG	-
1050038	Arame galvanizado n.14	KG	-
1050053	Arame galvanizado n.12	KG	-
1050061	Arame farpado c/2 fios rolo c/250 m	RL	-
1063932	Arame galvanizado n.18	KG	-
1069400	Barra aco ca 60 5/16" (8.0 mm) p/ construcao	KG	-

2000174	Barra aco chata (sae 1020) 1.1/2" x 5/8" com comprimento de 6m	KG	-
2013341	Chapa aco preta (sae 1020) 1.1/4" (31,75 mm) 2,0 x 2,0 m	PC	-
2013346	Chapa aco preta (sae 1020) 1" (25,4 mm) 2,0 x 1,0 mm	PC	-
2013347	Chapa galvanizada n.16 1,55 x 1000 x 2000 mm	PC	-
2013348	Chapa xadrez aco 1020 1/8" 2,0 x 1,20 m	PC	-
2013351	Chapa aco xadrez 3/8" (9,53 mm) 2,0 x 1,00 m	PC	-
2013352	Chapa xadrez aco 1020 3/16" 2,0 x 1,20 m	PC	-
2013354	Barra aco circular laminado 3" SAE 1045	PC	-
2013356	Barra aco chata (sae 1020) 2" x 5/8"	PC	-
2013369	Barra aco circular laminado 3/4" sae 1020	PC	-
2013370	Barra aco chata (sae 1020) 1.1/4" x 1/4"	PC	-
2013374	Chapa aco preta (sae 1020) n.14 (1.9 mm) 2.0 x 1.0 m	PC	-
2013375	Chapa aco inox 2 mm x 2 m x 1 m	PC	-
2013376	Chapa aco inox 1/8" x 2 m x 1 m	PC	-
2013378	Chapa aco inox 1/16" x 2 m x 1 m	PC	-
2013381	Barra aco inox circular 1/4"	PC	-
2013382	Barra aco inox circular 1/2"	PC	-
2013383	Barra aco circular trefilado 3/8" sae 1020	PC	-
2013384	Barra aco circular trefilado 3/4" sae 1045	PC	-
2013387	Chapa aco preta (sae 1020) 3/8" (9,5 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013388	Chapa aco preta (sae 1020) 1/8" (3,17 mm) 2,00 x 1,0 m	PC	-
2013389	Chapa aco lisa 5/16" (7,9 mm) 2,0 x 1,0 m sae 1020	PC	-
2013390	Chapa aco lisa (sae 1020) 3/16" x 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013396	Barra aco inox circular 3/8"	PC	-
2013398	Barra aco chata (sae 1020) 1.1/2"x1/4"	PC	-
2013399	Bucha bronze tipo tm-23 2.1/2" x 1.1/2"	PC	-
2013400	Bucha bronze tipo tm-23 2.1/4" x 1"	PC	-
2013401	Chapa aco preta (sae 1020) n.16 (1,59 mm) 2,00 x 1,0 m	PC	-
2013402	Bucha bronze tipo tm-23 3" x 1.7/8"	PC	-
2013403	Bucha bronze tipo tm-23 4" x 2.3/4"	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 25.10.000000041-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de

Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de materiais para Serralheria (Ferro). Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar email: ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1031046	Ferro para construcao,ca-50,diametro 10mm,br.retas 11a12m,n/relamina	KG	-
1031053	Ferro para construcao,ca-50,diametro 8mm,br.retas 11a12m,n/relaminad	KG	-
1031061	Ferro para construcao,ca-50,diametro 6,3mm,br.retas 11a12m,n/relamin	KG	-
1044460	Ferro para construcao,ca-50,diametro 12,5mm,br.retas 11a12m,n/relami	KG	-
1088780	Tubo industrial de ferro, com secao retangular, dim.30x20x1,25mm	TB	-
2011807	Ferro para construcao,ca-60, diametro 5mm, br. retas 12m, n/relaminado	KG	-
2013342	Chapa ferro preta 5/8" (15,88 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013343	Chapa ferro preta 3/4" (19,05 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013344	Chapa ferro preta (sae 1020) 7/8" (22,23 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013345	Chapa ferro xadrez (aco 1020) 5/16" (7,94 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013349	Chapa ferro preta (aco 1020) n.18 (1,27 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013350	Barra ferro chata (sae 1020) 2.1/2" x 1/2"	PC	-
2013355	Barra ferro chata 1.1/2" x 3/8" sae 1020	PC	-
2013357	Barra ferro chata 2.1/2" x 1/4" sae 1020	PC	-
2013358	Barra ferro chata 3/4" x 3/16"	PC	-
2013359	Barra ferro chata 2" x 1/2" sae 1020	PC	-
2013360	Barra ferro chata 5/8" x 1/8"	PC	-
2013361	Barra ferro circular laminado (sae 1020) 1/2"	PC	-
2013362	Cantoneira ferro (aco 1020) 1.1/2" x 1.1/2" x 1/4"	PC	-
2013363	Barra ferro chata 2" x 1/4"	PC	-
2013364	Barra ferro chata 1.1/2" x 3/16"	PC	-
2013365	Barra ferro chata 1.1/2" x 1/2" sae 102	PC	-
2013366	Barra ferro chata 1" x 3/16"	PC	-
2013367	Barra ferro chata 1" x 1/8"	PC	-
2013368	Barra ferro chata 1" x 1/4"	PC	-
2013371	Cantoneira ferro (sae 1020) 1" x 1/4"	PC	-
2013372	Cantoneira ferro (sae 1020) 2.1/2" x 2.1/2" x 1/4"	PC	-
2013373	Cantoneira ferro 1" x 3/16"	PC	-
2013377	Cantoneira ferro 1.1/2" x 3/16"	PC	-
2013379	Barra ferro chata 3.1/2" x 3/8"	PC	-
2013380	Barra ferro chata 1.3/4" x 1/4" sae 1020	PC	-
2013385	Chapa ferro preta 1/2" (12,7 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013386	Chapa ferro preta (sae 1020) 1/4" (6,35 mm) 2,0 x 1,0 m	PC	-
2013391	Cantoneira ferro 3/4" x 1/8"	PC	-
2013392	Cantoneira ferro 2" x 3/16"	PC	-
2013393	Cantoneira ferro 2" x 1/4"	PC	-
2013394	Cantoneira ferro 1/2" x 1/8"	PC	-
2013395	Cantoneira ferro 1.1/4" x 3/16"	PC	-
2013397	Barra ferro chata 1/2" x 1/8" SAE 1020	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

**PROCESSO 24.10.000008250-0.**

**CONTRATO 24.10.000008250-0.**

**OBJETO:** Contratação de serviço de locação de 02 (dois) banheiros químicos ecológicos tipo masculino, fixados em reboque e higienização periódica (03 vezes na semana), para uso das atividades diversas do Departamento.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 83.993,8012.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA CONTÁGIO EIRELI, CNPJ nº 05.143.919/0001-58, com sede na Rua Mario José, nº 235, bairro Centro, na cidade de Praia Grande/SC, da intenção de aplicação de penalidade de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para Licitar ou Contratar com a Administração Pública, União, Estados, Distrito Federal ou Municípios enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, com base no inciso IV do art. 87 e incisos II e III do artigo 88 da Lei nº 8.666/1993, conforme recomendado no item 7.4 do Relatório Final do PAR, realizando, ainda, o respectivo registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS). A notificada possui contrato firmado com o Município de Porto Alegre, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sob o nº 70134 - L. 1145-D - PGM/CD 428 - SC/439, para realizar, pelo regime de empreitada, por preço unitário, a execução de UH, contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Polidoro Charrua. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O Processo 23.0.000057261-6 encontra-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, sito à Av. Princesa Isabel, 1115 - Bairro Azenha, Porto Alegre/RS, 90620-001, ou ainda através do correio eletrônico [dg@demhab.prefpoa.com.br](mailto:dg@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### ERRATA DE EDITAL 007/2024

PROCESSO 22.17.000003132-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a Errata de EDITAL 007/2024 - EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE - Processo 20.17.000002501-8, publicado em 12/07/2024, onde informa ao autuado MAIKON ANDRADE VIEIRA sobre multa de 1.440 UFMs, para:

**ONDE SE LÊ:** multa de 1.440 UFMs;

**LEIA-SE:** cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

### ERRATA DE EDITAL 029/2024

PROCESSO 23.17.000003850-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna pública a errata do EDITAL 029/2024 - EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE - Processo 20.17.000002501-8, publicado em 04/12/2024, onde informa ao autuado MAIKON ANDRADE VIEIRA sobre multa de 1.440 UFMs, para:

**ONDE SE LÊ:** multa de 1.440 UFMs;

**LEIA-SE:** cancelamento do Auto de Infração, com arquivamento da cobrança da multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 161/2020

PROCESSO 19.17.000004587-0

**REGISTRO Nº 1162.**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU), CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 44.920.570/0001-75.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato Registrado 161/2020, referente à prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.

**ALTERAÇÃO:** Altera-se o item 2.1 e 2.2 da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo nº 007 ao Contrato 161/2020, passando a vigorar a seguinte redação: Onde lê-se: "2.1 - Por meio do presente Termo Aditivo, o valor do Contrato Registrado 161/2020 (9331602) será reajustado a partir de 19/01/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 18/01/2024, no percentual de 4,32% (memória de cálculo no Despacho 30353851), referente ao valor fixo, o qual passa de R\$ 9.211,42 (nove mil duzentos e onze reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 9.609,35 (nove mil seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos) por mês, mantendo o valor variável de R\$ 841,10 (oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), resultando no valor mensal de R\$ 10.450,45 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). 2.2 - O valor total anual do contrato a partir do presente Aditivo, em relação ao todo, passa a ser de R\$ 115.922,36 (cento e quinze mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Assim, o impacto do presente Aditivo é de R\$ 5.385,32

(cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). "Leia-se: "2.1 - Por meio do presente Termo Aditivo, o valor do Contrato Registrado 161/2020 (9331602) será reajustado a partir de 19/01/2024, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2023 até 18/01/2024, no percentual de 4,32% (memória de cálculo no Despacho 30353851), referente ao valor fixo, o qual passa de R\$ 8.370,32 (oito mil trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 8.731,92 (oito mil setecentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) por mês, mantendo o valor variável de R\$ 841,10 (oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), resultando no valor mensal de R\$ 9.573,02 (nove mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos). 2.2 - O valor total anual do contrato a partir do presente aditivo, em relação ao todo, passa a ser de R\$ 114.876,24 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Assim, o impacto do presente Aditivo é de R\$ 4.339,20 (quatro mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos)."

**VALOR:** O valor total anual passa de R\$ 110.537,04 para R\$ 114.876,24.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002907-33.90.39.56-1.7.53.140001-5140.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)